



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 180/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

a Portaria SES/RS nº 371/2008, de 30/07/2008, que indica unidades para habilitação à Rede de Atenção à Gestante, no Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria SES/RS nº 396/2008, de 06/08/2008, que cria incentivo financeiro por leito/mês destinado ao acompanhamento em Unidades de Atenção à Gestante de Risco, doravante denominadas Casa da Gestante, no Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, integrante do Programa Estruturante Saúde Mais Perto de Você;

a Portaria SES/RS nº 321/2009, de 02/09/2009, que retifica, no que tange aos critérios de Incentivo ao atendimento em Traumatologia de média e alta complexidade, a Portaria nº 404/2008;

a Resolução nº 130/2008–CIB/RS que institui, dentro do Programa de Apoio aos Hospitais Contratualizados, incentivos financeiros para a Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental;

a necessidade de regulamentar a forma de repasse do Incentivo Financeiro de Apoio aos Hospitais, para os Hospitais Públicos Municipais;

que a documentação dos Hospitais foi analisada pelo Departamento Técnico da SES/RS e validada a habilitação para o recebimento do Incentivo;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais, para os Hospitais Públicos Municipais, relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde- FMS, conforme incentivos habilitados e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º - Os valores previstos para o 1º semestre de 2011 serão repassados em parcela única, em conformidade com o que consta do Anexo I.

§ 2º - Os valores previstos para o 2º semestre de 2011 serão repassados em 2 (duas) parcelas, em conformidade com o que consta do Anexo I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 3º - Os valores cuja quantia anual não ultrapassar R\$ 10.000,00, serão repassados em parcela única, em conformidade com o que consta no Anexo II.

Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente, em ações de apoio aos hospitais habilitados.

Art. 4º - As ações financiadas total ou parcialmente com os recursos deste incentivo deverão ser acompanhadas pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

§ 1º - A prestação de Contas e os registros deverão estar disponíveis, a qualquer tempo, para análise dos órgãos de controle interno e externo do SUS.

§ 2º - Os Relatórios de Atividades, referentes ao exercício de 2011, deverão ser encaminhados para análise dos Conselhos Municipais de Saúde e devidamente aprovados, e entregues à Secretaria Estadual de Saúde até 31 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	TOTAL DO TERMO - EXERCÍCIO/ 2011	1º SEMESTRE/2011	2º SEMESTRE/2011
					1ª PARCELA NO VALOR DE:	2ª E 3ª PARCELAS NO VALOR DE:
ESTÂNCIA VELHA	2707632	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	BÁSICO	47.353,88	23.676,94	11.838,47
ESTEIO	2232030	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	BÁSICO, GESTANTE DE ALTO RISCO, TRAUMATO-ORTOPEDIA, SAÚDE MENTAL (4 LEITOS PSIQUIATRIA E 5 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS).	833.900,74	416.950,37	208.475,18
NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	BÁSICO, GESTANTE DE ALTO RISCO, TRAUMATO-ORTOPEDIA, SAMU-SALVAR TIPO II, SAÚDE MENTAL (4 LEITOS PSIQUIATRIA E 5 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS).	1.529.532,11	764.766,06	382.383,03
SÃO LEOPOLDO	2232022	FUNDAÇÃO HOSP DE CLÍNICAS SÃO L. HOSP CENTENÁRIO	BÁSICO, GESTANTE DE ALTO RISCO, CASA DA GESTANTE (10 LEITOS), SAMU-SALVAR TIPO II, MÃE-CANGURU (6 LEITOS), SAÚDE MENTAL (4 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS).	1.574.818,72	787.409,36	393.704,68
SAPUCAIA DO SUL	2232162	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	BÁSICO, CASA DA GESTANTE (4 LEITOS), SAMU-SALVAR TIPO II, SAÚDE MENTAL (15 LEITOS PSIQUIATRIA E 10 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	1.164.752,32	582.376,16	291.188,08
BUTIÁ	2265958	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE BUTIÁ	BÁSICO	27.769,74	13.884,87	6.942,44
CAMBARÁ DO SUL	2227754	FUNDAÇÃO SÃO JOSE	BÁSICO, SAÚDE MENTAL (3 LEITOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	76.191,36	38.095,68	19.047,84
TAPES	2257572	FUND ASSISTENCIAL DE TAPES HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	BÁSICO, SAÚDE MENTAL (5 LEITOS PSIQUIATRIA E 5 LEITOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	187.938,42	93.969,21	46.984,61
SÃO VICENTE DO SUL	2244136	HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER	BÁSICO	11.456,38	5.728,19	2.864,09
PASSO FUNDO	2246996	HOSP BENEF CEZAR SANTOS	BÁSICO, CASA DA GESTANTE (11 LEITOS), SAÚDE MENTAL (6 LEITOS PSIQUIATRIA E 6 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	513.957,93	256.978,97	128.489,48
FORTALEZA DOS VALOS	2263866	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	BÁSICO, SAÚDE MENTAL (4 LEITOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	98.200,00	49.100,00	24.550,00
SALTO DO JACUÍ	2263882	HOSP MUNIC DR ADERBAL SCHNEIDER	BÁSICO	21.984,28	10.992,14	5.496,07
URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	BÁSICO, CASA DA GESTANTE (6 LEITOS), TRAUMATO-ORTOPEDIA, SAÚDE MENTAL (8 LEITOS PSIQUIATRIA E 4 LEITOS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	808.121,73	404.060,87	202.030,43
CAMPINAS DO SUL	2249529	PREFEITURA MUN CAMPINAS DO SUL	BÁSICO, SAMU/SALVAR TIPO I	427.841,09	213.920,55	106.960,27
ERECHIM	2707918	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	BÁSICO, GESTANTE DE ALTO RISCO, CASA DA GESTANTE (4 LEITOS)	520.673,12	260.336,56	130.168,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	TOTAL DO TERMO - EXERCÍCIO/ 2011	1º SEMESTRE/2011	2º SEMESTRE/2011
					1ª PARCELA NO VALOR DE:	2ª E 3ª PARCELAS NO VALOR DE:
PORTO ALEGRE	2778718	HPS-PRONTO SOCORRO - POA	BÁSICO, SAMU/SALVAR TIPO II	935.451,52	467.725,76	233.862,88
			TOTAL:	8.779.943,33	4.389.971,66	2.194.985,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	TOTAL DO TERMO - INCENTIVO BÁSICO -EXERCÍCIO/ 2011	PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA
-----------	------	----------	--	-------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

FORMIGUEIRO	2244217	HOSPITAL MUNICIPAL FORMIGUEIRO PEDRO KALIL	7.000,00	7.000,00
JAQUIRANA	2241196	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO	7.000,00	7.000,00
CAMPOS BORGES	2246759	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES	7.000,00	7.000,00
IBIRAIARAS	2707667	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ	7.000,00	7.000,00
LAGOÃO	2246848	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	7.000,00	7.000,00
NOVA ALVORADA	3366529	HOSPITAL MUNICIPAL - NOVA ALVORADA	7.000,00	7.000,00
SÃO DOMINGOS DO SUL	2265273	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	7.000,00	7.000,00
VICTOR GRAEFF	2247003	HOSPITAL DE CARIDADE BENEFICENTE VICTOR GRAEFF	7.000,00	7.000,00
VILA MARIA	2246899	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CERATO	7.000,00	7.000,00
LAVRAS DO SUL	2262029	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA	9.870,16	9.870,16
SALDANHA MARINHO	2263874	HOSP.MUNIC. DE SALDANHA. MARINHO	7.000,00	7.000,00
ÁUREA	2707624	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II	7.000,00	7.000,00
ITATIBA DO SUL	2249650	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO ROQUE	7.000,00	7.000,00
ALEGRIA	2250764	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE ALEGRIA	7.000,00	7.000,00
DOCTOR MAURÍCIO CARDOSO	2250780	HOSPITAL MUNICIPAL DR MAURÍCIO CARDOSO	7.000,00	7.000,00
INDEPENDÊNCIA	2250683	FUNDACAO HOSPITALAR CRISTO REI	7.000,00	7.000,00
VICENTE DUTRA	2228637	CASA DE SAÚDE ÁGUAS DO PRADO	7.000,00	7.000,00
VISTA GAÚCHA	2228645	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICIENTE VISTA GAÚCHA	7.000,00	7.000,00
TOTAL:			128.870,16	128.870,16